



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA
CNPJ: 92.465.228/0001-75

João Giovane Taborda
Assessor de Administração
Prefeitura Municipal de Alegria - RS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA - RS
PUBLICADO
Em: 16/04/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 004/2020 DE 16/04/2020

O MUNICÍPIO DE ALEGRIA/RS, inscrito no CNPJ sob o n.º 92 465 228/0001-75, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Gustavo Teixeira Bigolin, brasileiro, solteiro, advogado, portador do CPF n.º 026861910-74, inscrito no RG n.º 1093889011, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, n.º 1070, no Município de Alegria - RS, torna público a Inexigibilidade de Licitação para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil- OSC, mediante Termo de Fomento para a realização de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do projeto de aquisição de um ar condicionado 12.000 btus; um forno elétrico 45L; um micro-ondas 45L; um liquidificador e utensílios domésticos, para atender a necessidade de preparo de alimentos, e o ar condicionado para o bem estar dos integrantes do Corpo de Bombeiros Misto de Três de Maio, RS, conforme o Plano de Trabalho proposto pela Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Três de Maio, inscrita CNPJ/MF sob n.º 02074368/0001-20, com base no art. 31, *caput* da Lei 13.019/2014, sendo repassado o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais). AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO em cumprimento as determinações legais esculpidas no art. 31, *caput*, da Lei Federal n.º 13.019/2014. A documentação apresentada pela OSC encontra-se disponível para consulta junto ao processo administrativo n.º 67/2020, subvenções 2020.

Alegria, RS, 16 de abril de 2020.

Bel. Gustavo Teixeira Bigolin
Prefeito Municipal de Alegria - RS
Gustavo Teixeira Bigolin
Prefeito Municipal